

PROCESSO

64204002541202011

LICITAÇÃO

2020DI00009 - CEP/FDC

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS

**160289**

FORNECEDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A

OBJETO:

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

ANEXOS:

2020NE800089

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		16	
2		17	
3		18	
4		19	
5		20	
6		21	
7		22	
8		23	
9		24	
10		25	
11		26	
12		27	
13		28	
14		29	
15		30	

**2020**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS

ÍNDICE

<b>Assunto</b>	<b>Página</b>
Termo de Abertura de Processo de Licitação	-
Requisição e anexos	1/3
Nota de crédito	4
Estudos Preliminares	5/6
Pesquisa de Preços	7/11
Consulta Situação Fornecedor - SICAF	12
Consulta Consolidada de pessoa Jurídica	13
Consulta CADIN	14
Publicação Contrato	15
Nota de Empenho	16
Termo de encerramento	-

## TERMO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2020**

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, o Processo Administrativo referente a licitação acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas na **Requisição Nr 19/ALMX/2020/CEP/FDC**.

Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2020.

  
**SANDRO CESAR DE ALMEIDA COELHO – Maj**  
Chefe da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS

Rio de Janeiro, RJ, 08 de abril de 2020.

Requisição Nr 019/ALMX

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr Fiscal Administrativo

**Assunto:** contratação de serviço

**Ref:** Port Min. nº 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

**Anexo:** DIEx nº 1731-DA/CEP/FDC, de 20/12/19.

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02 do documento acima referenciado, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de autorizar a contratação de serviço conforme abaixo, constante na solicitação do documento anexo:

NR	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO
1	Telefonia fixa comutada (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) e na modalidade de discagem direta gratuita, utilizando o prefixo 0800, fixo-fixo e fixo móvel (VC2 e VC3), incluindo o fornecimento de entroncamento digital E1 e linhas DDR.	Estimado

**IVAN MELCHIADES VARGAS RESENDE – 1º Ten**  
Encarregado do Setor de Material

**DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO**

1. O referido serviço necessita ser contratado.
2. O chefe da SALC deve adotar todas as medidas cabíveis para a formalização do processo.

Em 08 de abril de 2020.

**HENRIQUE MAGALHÃES PESSANHA – Cel**  
Fiscal Administrativo



## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS


1. Autorizo a contratação do serviço na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.
2. O Chefe da SALC deve realizar o processo de dispensa de licitação adotando todas as providências cabíveis para a formalização do processo.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos abaixo:

NC	UGR	ND	FONTE	PTRES	PI	SI
2020NC008395, 18/03/20	160289	339039	0100000000	171460	I3DACSPTELF	58

4. Justifica-se tal contratação, tendo em vista a necessidade deste Centro no que tange aos serviços de telefonia fixa comutada. Ora, uma Organização militar demanda, claramente, um serviço de comunicação a fim de alinhar suas atividades com os órgãos superiores e outros interessados. Logo, é claro e evidente que a contratação se faz necessária. Ademais, em qualquer organização é necessária a contratação destes tipos de serviços, em função rápida comunicação dos dias de hoje, ocasionando uma maior necessidade de respostas rápidas e dinâmicas, que serão apoiadas com o Serviço pretendido.

5. Publique-se em Boletim Interno.

Em 08 de abril de 2020.

  
**ANSELMO RANGEL DOS ANJOS – Cel**  
Ordenador de Despesas



**DIEx nº 1731-DA/CEP/FDC**  
**EB: 64204.008808/2019-40**

**Rio de Janeiro, RJ, 20 de dezembro de 2019.**

**Do** DA\_Almx\_Ch  
**Ao** Sr DA\_Chefia\_Fisc\_Adm  
**Assunto:** Telefonia Fixa - Licitação

1. Em função do término do contrato 04/2015 solicito que seja aberto processo licitatório para contratação de empresa especializada no serviço de telefonia fixa.

**IVAN MELCHIADES VARGAS RESENDE - 1º Ten**  
DA\_Almx\_Ch

**"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE  
PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"**

IT	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	IMBEL – Banco de Preços	Embrapa – Banco de Preços	Embrapa – Banco de Preços	Conselho Federal Dos Técnicos Industriais - Cft	TELEMAR NORTE LESTE S/A	VALOR GLOBAL	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	Telefonia fixa comutada (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) e na modalidade de discagem direta gratuita, utilizando o prefixo 0800, fixo-fixo e fixo móvel (VC2 e VC3), incluindo o fornecimento de entroncamento digital E1 e linhas DDR.	Ano	1	R\$ 48.006,70	R\$ 38.748,48	R\$ 27.831,07	R\$ 21.123,84	R\$ 19.587,96	R\$ 155.298,05	31.059,61
<b>TOTAL</b>										<b>31.059,61</b>

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2020.

**SANDRO CÉSAR DE ALMEIDA COELHO – Maj**  
Chefe da SALC/CEP

\_\_\_ SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)\_\_\_

08/04/20 16:07

USUARIO: BORGES

DATA EMISSAO : 18Mar20 VALORIZACAO : 18Mar20 NUMERO : 2020NC008395

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160289 / 00001 - CEPFDC.

OBSERVACAO

(ATENDE ATÉ A FATURA DE JUNHO INCLUSIVE).

PRIORIZAR LIQUIDAÇÃO DE EVENTUAIS SALDOS EM RP.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DACSPTELF	17.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 18Mar20 15:41





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS**

**ESTUDOS PRELIMINARES**

Estudos Preliminares para adesão à Intenção de Registro de Preços referente à contratação de serviços de Telefonia fixa e móvel.

**I - Necessidade da contratação:**

Este Centro possui contrato ainda vigente de telefonia fixa, porém o mesmo perde a vigência ainda no mês de Abril, portanto é de grande interesse e necessidade que seja relizada nova contratação. Ora, é claro e evidente que os serviços de telefonia fixa são de extrema importância para os Órgãos da Administração Pública em geral. Este Centro, em especial, possui demandas de ensino com inúmeros outros Órgãos e o contato se mostra viável a partir da contratação de serviços supramencionados.

Vale salientar que o interesse desta Administração é apenas na participação do Lote 1, que trata da contratação de Serviços Telefônicos Fixos Comutados, uma vez que o contrato de serviços de telefonia móvel já está em andamento.

A Central de Compras, do Ministério da Economia, está realizando certame para contratação destes serviços de forma centralizada, e este Centro possui interesse em sua participação que supriria as demandas, conforme o presente Estudo.

**II - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade:**

A necessidade da presente contratação encontra-se no fato da telefonia fixa ser um serviço essencial para a vida vegetativa da OM. É evidente que a demanda por tais serviços vêm diminuindo a cada ano, em função de outros meios de comunicação independentes, preferidos pelos próprios servidores.

Porém, vale ressaltar que a demanda diminuiu, porém não se acabou, evidenciando a necessidade da contratação, que será muito mais celere na adesão da Intenção de Registro de Preços.

**III - Requisitos da contratação:**

São aqueles previstos no modelo de Termo de Referência disponibilizado pela Central de Compras no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>. Porém, é importante salientar alguns requisitos, conforme segue:

Requisito de negócio 02 - Para prestação dos serviços de telefonia fixa local, a CONTRATADA deverá fornecer e conectar Troncos de Entrada e Saída Digitais (E1) ou Link SIP junto à(s) Central(is) Telefônica(s) de cada órgão. Para a prestação dos serviços de telefonia móvel, a CONTRATADA deverá fornecer em regime de comodato os dispositivos especificados neste Termo de Referência:

Descrição das funcionalidades:

- a) Serviços telefônicos migrados;
- b) Entrega dos serviços de telefonia e serviços E1 e dos dispositivos móveis em pleno funcionamento;

*[Assinaturas manuscritas]*

*[Assinatura manuscrita]*

- c) Migração para faixa exclusiva do governo federal e portabilidade dos ramais;
- d) Garantia de todos os serviços adquiridos na compra;
- e) A CONTRATADA deverá fornecer Links SIP ou Troncos Digitais padrão ISDN ou R2D, no padrão suportado pela(s) Central(is) Telefônica(s) de cada órgão participante. Em Brasília deverão ser fornecidos troncos ISDN ou Links SIP;
- f) A Saída fornecida pela CONTRATADA deverá ser suficiente e necessária para evitar chamadas perdidas e proporcionar qualidade no serviço telefônico.
- Outros requisitos estão presentes no Termo de Referência.

**IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:**

As quantidades a serem contratadas foram levantadas usando a média aritmética dos serviços consumidos pelo presente contrato. Foram utilizados meses do ano de 2019 e 2020.

**V - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:**

Levantamento de mercado: O levantamento de mercado foi realizado pela Central de Compras, Órgão Gerenciador do Processo Licitatório.

**VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:**

Preços referenciais – O levantamento de mercado foi realizado pela Central de Compras, Órgão Gerenciador do Processo Licitatório.

**VII - Descrição da solução como um todo:**

Contratação de empresa prestadora de Serviços Telefônicos Fixos Comutados, para suprir necessidade deste Centro.

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:**

A presente solução não comporta o parcelamento uma vez que se trata da contratação de serviços

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:**

O principal benefício da presente intenção de registro de preços é a possibilidade da contratação dos serviços, extremamente necessários, de telefonia fixa comutada, a fim de manter a fluidez na comunicação deste Centro com outros Órgãos e Instituições.

**X - Providências para adequação do ambiente do órgão:**

Já existe a estrutura necessária para a prestação dos serviços, porém, a empresa deverá se atentar para os requisitos no Termo de Referência, mais precisamente no **item 4**, que prevê o cumprimento de inúmeros requisitos.

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.



**XII - Declaração da viabilidade ou não da contratação:**

Os estudos preliminares evidenciaram que a Contratação pretendida se mostra viável e é de grande interesse por parte desta Administração, em função de inúmeros benefícios já evidenciados no presente Estudo, em que a fluidez na comunicação se apresente como o principal deles. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação do serviço pretendido.

1. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

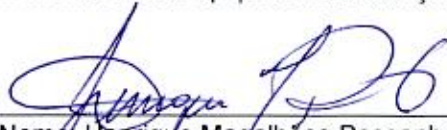


Nome: Ivan Melchiades Vargas Resende  
CPF: 134.803.337-10  
Telefone: (21) 3223-5016  
E-mail: almoxarifadocep@gmail.com

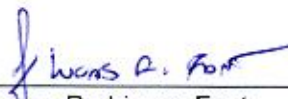


Nome: Paulo César Janoti Júnior  
CPF: 116.792.117-81  
Telefone: (21) 97918-6759  
E-mail: janotijr@yahoo.com.br

2. Membros da Equipe de Fiscalização:



Nome: Henrique Magalhães Pessanha  
CPF: 168.623.028-17  
Telefone: (21) 3223-5008  
E-mail: fiscadm.cep@gmail.com



Nome: Lucas Rodrigues Font  
CPF: 160.277.407-28  
Telefone: (21) 3223-5015  
E-mail: salc.cep@gmail.com

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS  
MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS**

Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º, Art. 48, Lei 8.666/93 e alínea a), do inciso IV, do Art 25 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), esta Comissão declara, sob as penas da lei, que foi realizada pesquisa de preços, visando atender às necessidades do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, obtendo o valor para cada item, conforme descrito no quadro abaixo:

**I. OBJETO DA PESQUISA:** TELEFONIA FIXA

**II. PERÍODO:** 30 de março a 08 de Abril de 2020

**III. METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência para o presente processo de aquisição foi aferido por meio de menor preço

**IV. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS:**

ORD	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO / MATERIAL	UND	QTD	TELEMAR NORTE LESTE/SA	SRP 23/2019 – UASG: 168006	SRP 26/2019 – UASG: 135031	SRP 6/2019 – UASG: 927165	TOTAL COMPRA
01	TELEFONIA FIXA COMUTADA	UND	12	R\$ 19.587,96	R\$ 48.006,70	R\$ 38.748,48	R\$ 21.123,84	R\$ 19.587,96

**V. ANÁLISE DA PESQUISA:** O objetivo da pesquisa foi estimar o valor da aquisição. Assim, foi priorizada a pesquisa pelo painel de preços. Os itens que não foram encontrados naquele meio de pesquisa de mercado foram buscados em empresas da região e, ainda, em endereços de fornecedores especializados no fornecimento dos itens pela internet. A presente coleta dos preços foi realizada no ( ) Painel de Preços ( X ) conforme contratos com Órgãos da Administração Pública ( ) pesquisa publicada em mídia especializada, ( X ) pesquisa com fornecedores, desde de que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 dias. As variações de preços constatadas referem-se ao período em que foi realizada a coleta, portanto, os preços atualmente praticados podem ser diferentes e estão sujeitos à alteração conforme a data da compra, inclusive por ocasião de descontos especiais, ofertas e promoções. Além disso, lojas da mesma rede podem praticar preços diferenciados de acordo com a política de regulação de preços de livre concorrência.

**VI. ANEXOS:** A documentação contendo 01 (uma) folha que compõem a pesquisa de preços, segue em anexo a este relatório.

Rio de Janeiro, RJ, 08 de Abril de 2020.

**SANDRO CESAR DE ALMEIDA COELHO – Maj**  
Chefe da SALC







SALC CEP/FDC <salc.cep@gmail.com>

## Contrato na Dispensa de Licitação

SALC.CEP <salc.cep@gmail.com>

30 de março de 2020 10:12

Para: Diego Henrique Duque <diego.duque@oi.net.br>

Bom dia Diego, Peço que desconsidere o e-mail acima, visto que não será realizada contratação dos serviços de internet Velox.

Logo, peço que considere a proposta abaixo:


Cotação de Serviços Telefonia Fixa Comutada			
32235000 (Demanda Mensal)			
Serviços	Qtd Estimada (minutos)	Valor Un	Valor Global
Ligações Locais	288,00		
Ligações Locais para Celular	55,00		
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31	130,00		
LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR COM 31	30,00		
Ligações Internacionais	20,00		
TC DDR ASSINATURA(02 MOD 50)	1,00		
TC ISDN 30 ASSINATURA MENSAI	1,00		

Remeto em anexo, para preenchimento.

Atenciosamente,  
Ten Font.

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos  
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC)  
Exército Brasileiro  
(21) 3223-5015

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Proposta de Preços.ods**  
6K



## PROPOSTA ORIENTATIVA DE PREÇOS

Ao

Exército Brasileiro

Centro de Estudos de Pessoal no Rio de Janeiro

A/C do Senhor Tenente Font.

Seção de Licitações, Aquisições e Contratos.

Prezado Tenente Font,

Apresentamos a Vossa Senhoria nosso orçamento para a prestação de Serviço de Telefônico Fixo Comutado (STFC) por meio de entroncamento digital E1 com 30 canais e 100 ramais DDR, na modalidade local e longa distância nacional e internacional, conforme tabela abaixo:

Cotação de Serviços Telefonia Fixa Comutada			
32235000 (Demanda Mensal)			
Serviços	Qtd Estimada (minutos)	Valor Un	Valor Global
Ligações Locais	288,00	R\$ 0,10	R\$ 28,80
Ligações Locais para Celular	55,00	R\$ 0,85	R\$ 46,75
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31	130,00	R\$ 0,61	R\$ 79,30
LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR COM 31	30,00	R\$ 1,67	R\$ 50,10
Ligações Internacionais	20,00	R\$ 12,05	R\$ 241,00
TC DDR ASSINATURA (02 MOD 50)	1,00	R\$ 999,00	R\$ 999,00
TC ISDN 30 ASSINATURA MENSAL	1,00	R\$ 187,38	R\$ 187,38
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>			<b>R\$ 1.632,33</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>			<b>R\$ 19.587,96</b>

### **Observações e Premissas:**

\*No preço estão computadas todas as despesas tais como: os custos operacionais, tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente nos preços das tarifas;

\*\*Sinalização do Entroncamento Digital E1 em R2 Digital ou ISDN;


**Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua apresentação;

**Prazo de Ativação dos Serviços:** Serviços já em funcionamento, sendo regularização de Contrato por Dispensa de Licitação, para novas solicitações o prazo será de 60 (sessenta) dias, a partir da data de assinatura do Contrato;



**Prazo Contratual:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

**Dados da Empresa:**

<b>TELEMAR NORTE LESTE S/A (Em Recuperação Judicial)</b>		
CNPJ:	33.000.118/0001-79	<b>Licenças:</b>
Inscrição Estadual:	81680469	STFC/SCM Regiões 1/3
Inscrição Municipal:	38.534-4	
Endereço:	Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro	
Cidade:	Rio de Janeiro - RJ	
CEP:	20230-070	
Banco:	001 - Banco do Brasil	
Agencia :	3070-8	
Conta Corrente:	4790-2	


**Dados dos Representantes Legais que irão assinar o Termo de Contrato:**

Carlos Alberto da Costa Barbosa, brasileiro, casado, Gerente de Vendas - portador da identidade nº 3041967 SSP/DF, e CPF 208.353.021-72 residente em Brasília/DF e Jean Silva, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, portador da identidade nº 11421845 SSP MG, e CPF 054.873.186-11, residente em Brasília/DF.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (061) 3415-8873/98401-1306 – e-mail: [davib@oi.net.br](mailto:davib@oi.net.br) – Davi Bertucci – Executivo de negócios Governo Federal ou (61) 984919494 – e-mail: [diego.duque@oi.net.br](mailto:diego.duque@oi.net.br) – Diego Duque - Analista Comercial.

*Brasília, 30 de março de 2020.*

*Atenciosamente,*

  
Davi de Oliveira Bertucci  
Executivo de Negócios  
Oi – Diretoria de Vendas – Governo Federal



## Relatório de Cotação: Telefonia Fixa Comutada

Relatório gerado no dia 08/04/2020 12:00:21 (IP: 191.6.166.162)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 5 de 27 de Junho de 2014, os preços constantes nesse relatório atendem ao Inc. I Art. 2º, (Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br), §2º do Art. 2º, (o resultado da pesquisa será a média dos preços obtidos), bem como Inc. II e III do Art. 2º.

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) Contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada	4	10 Meses	33927,52	R\$ 339.275,20

### Preço Compras Governamentais

#### Órgão Público

		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Industria de Material Belico do Brasil/FJF/MG	NºPregão:232019 UASG:168006	30/09/2019	R\$ 48.006,70
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO   Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária   Embrapa/CPACT	NºPregão:262019 UASG:135031	11/11/2019	R\$ 39.748,48
3	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO   Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária   Embrapa/CPACT	NºPregão:262019 UASG:135031	11/11/2019	R\$ 27.831,07
4	CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT	NºPregão:62019 UASG:927165	04/02/2020	R\$ 21.123,84

### Valor Unitário

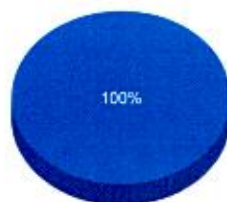
R\$  
33.927,52

Média dos Preços Obtidos: R\$ 33.927,52

Valor Global: R\$ 339.275,20

### Valor do item em relação ao total

● 1) Contratação de...



## Detalhamento dos Itens

Item 1: Contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada

R\$ 33.927,52



Quantidade	Descrição	Observação
10 Meses	Telefonia fixa comutada (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) e na modalidade de discagem direta gratuita, utilizando o prefixo 0800, fixo-fixo e fixo móvel (VC2 e VC3), incluindo o fornecimento de entroncamento digital E1 e linhas DDR.	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor</b>		<b>R\$ 48.006,70</b>
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Indústria de Material Belico do Brasil/FJF/MG	<b>Data:</b> 30/09/2019 09:01 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:232019 / UASG:168006 <b>Lote/Item:</b> /1 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 01/10/2019 13:42 <b>Homologação:</b> 05/11/2019 09:55 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 1 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> MG
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de telefonia fixa comutada, incluindo instalação de feixe digital (LINK E1).	
<b>Descrição:</b>	<b>Assinatura de Entroncamento Digital Bidirecional E1</b> - Prestação de serviços de telefonia fixa comutada, incluindo instalação de feixe digital (LINK E1), cumprindo condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão 23/2019 e Termo de Referência SET1 03/2019.	
<b>CatSer:</b>	27731 - ASSINATURA DE ENTRONCAMENTO DIGITAL BIDIRECIONAL E1	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.432.544/0001-47 * VENCEDOR *	CLARO S.A.	R\$ 48.006,70

<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor</b>		<b>R\$ 38.748,48</b>
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária Embrapa/CPACT	<b>Data:</b> 11/11/2019 09:34 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> NÃO <b>Identificação:</b> NºPregão:262019 / UASG:135031 <b>Lote/Item:</b> /2 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 11/11/2019 15:59 <b>Homologação:</b> 13/11/2019 09:35 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 1 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> RS
<b>Objeto:</b>	Contratação de Empresa para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) na modalidade local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) com linhas diretas não residenciais do tipo DDR e troncos digitais, para prestar serviço na Embrapa Clima Temperado.	
<b>Descrição:</b>	<b>Taxa de Instalação/Habilitação de Serviço de Telefonia STFC</b> - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), intra-regional e inter-regional, fixo-fixo e fixo-móvel, com ligações originadas na cidade de Pelotas e Capão do Leão RS, a partir de acessos digitais e analógicos, instalados nos prédios da sede Br. 392 Km 78 Pelotas, Estação Experimental da Cascata Br. 392 Km 78 Pelotas RS, Estação Experimental de Terras Baixas no Campus Universitário s/n, Capão do Leão RS e no Escritório de Negócios no Capão do Leão, ambas no RS.	
<b>CatSer:</b>	26085 - TAXA DE INSTALACAO/HABILITACAO DE SERVICIO DE TELEFONIA STFC	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
76.535.764/0001-43 * VENCEDOR *	OI S.A.	R\$ 38.748,48

<b>Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor</b>		<b>R\$ 27.831,07</b>
---	--	----------------------



**Órgão:** MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Embrapa/CPACT

**Objeto:** Contratação de Empresa para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC) na modalidade local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) com linhas diretas não residenciais do tipo DDR e troncos digitais, para prestar serviço na Embrapa Clima Temperado.

**Descrição:** **Taxa de Instalação/Habilitação de Serviço de Telefonia STFC** - Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade LINHA ANALÓGICA, com ligações originadas na cidade de Pelotas RS, e Capão do Leão RS a partir de acessos analógicos SENDO: 8 linhas instaladas no prédio da Estação Experimental da Cascata da EMBRAPA Clima Temperado na cidade de Pelotas - RS. E 2 linhas instaladas no prédio do Escritório de Negócios, no Campus Universitário, s/n Jardim América, Capão do Leão/RS.

**CatSer:** 26085 - TAXA DE INSTALACAO/HABILITACAO DE SERVICIO DE TELEFONIA STFC

**Data:** 11/11/2019 09:34  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão 262019 / UASG:135031  
**Lote/Item:** /4  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 11/11/2019 15:59  
**Homologação:** 13/11/2019 09:35  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.743.904/0001-23 * VENCEDOR *	VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICACOES LTDA -	R\$ 27.831,07

**Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor**

**R\$ 21.123,84**

**Órgão:** CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixo comutada (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), na modalidade de discagem direta gratuita, utilizando o prefixo 0800, fixo-fixo e fixo móvel (VC2 e VC3), incluindo o fornecimento de entroncamento digital E1 e linhas DDR, Telefonia Móvel Pessoal (STMP) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), com acesso à Internet Banda Larga móvel, por meio de smartphones disponibilizados ao CFT em regime de comodato e serviços de acesso à internet (Link IP dedicado)..

**Descrição:** **Chamadas Nacionais Fixo-Móvel - STFC-LDN-FM (VC2 e VC3)** - Telefonia fixa comutada (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) e na modalidade de discagem direta gratuita, utilizando o prefixo 0800, fixo-fixo e fixo móvel (VC2 e VC3), incluindo o fornecimento de entroncamento digital E1 e linhas DDR.

**Data:** 04/02/2020 09:30  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** NºPregão:62019 / UASG:927165  
**Lote/Item:** /1  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 05/02/2020 15:45  
**Homologação:** 07/02/2020 11:34  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 1  
**Unidade:** Minutos  
**UF:** DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.558.157/0001-62 * VENCEDOR *	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 21.123,84





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.000.118/0001-79  
Razão Social: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL  
Nome Fantasia: OI  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/06/2020

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Sem Informação
FGTS	Validade: 17/07/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade: 26/10/2020

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 20/03/2017 (*)
Receita Municipal	Validade: 13/04/2017 (*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/04/2020 15:59:33

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**  
CNPJ: **33.000.118/0001-79**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 08/04/2020 16:01:  
Usuário: 09762454774

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 33000118000	<b>Título:</b> Credor/Devedor não existente no Siafi	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	<b>0</b>
---------------------------------	---	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

\* Registros incluídos há até 30 dias.



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2020 - UASG 160289

Nº Processo: 64204002541202011.  
DISPENSA Nº 9/2020. Contratante: CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL - CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM-RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Contratação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/04/2020 a 14/04/2021. Valor Total: R\$16.323,30. Fonte: 100000000 - 2020NE800089. Data de Assinatura: 14/04/2020.

(SICON - 06/05/2020)

**ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020 - UASG 160129**

Nº Processo: 64511008266202075. Objeto: Aquisição de Uniformes para o Setor de Aproveitamento da ESA. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 07/05/2020 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Sete de Setembro, 628,, Centro - Três Corações/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160129-5-00011-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160129-5-00011-2020). Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/05/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

JOAO PAULO DE CARVALHO CORREA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 05/05/2020) 160129-00001-2020NE000001

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR**  
**CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE BELO HORIZONTE E COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 3/2020 - CPOR/CM-BH**

Nº do processo 64213.000646/2020-26, artigo 21 da Lei 8.666/93 e Art. 10 do Decreto Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, este Ordenador de Despesas do CPOR/CMBH, conforme previsto, torna público o resultado do Pregão Eletrônico - através do Sistema de Registro de Preços - SRP Nº 03/2020 - CPOR/CMBH, cujo objeto e a aquisição de materiais para atender o SIPO do CPOR/BH e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Com as seguintes empresas vencedoras: 00.489.661/0001-22 - AUDIOVISAO ELETRACUSTICA LTDA - valor R\$ 3.633,00; 00.535.560/0001-40 - LPK LTDA - valor R\$ 3.378,00 - 01.088.055/0001-68 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA - valor R\$ 5.074,28; 02.235.079/0001-65 - ALFAIATARIA SAO LUCAS DO GESA LTDA - valor R\$ 29.030,00; 04.375.274/0001-16 - G P COMERCIO E SERVICOS LTDA - valor R\$ 2.900,00; 04.608.529/0001-43 - PLUS CARD TECNOLOGIA DE SISTEMAS DE IDENTIFICACAO LTDA - valor R\$ 2.184,00; 11.502.318/0001-97 - CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - valor R\$ 3.300,00; 12.188.310/0001-60 - USIBRIHE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - valor R\$ 3.749,50; 15.136.916/0001-40 - SUPORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES - valor R\$ 11.200,00; 15.785.674/0001-16 - ANDREI SANTOS SILVA - valor R\$ 4.313,90; 17.940.779/0001-28 - ANTARES SERVICOS & SOLUCOES EIRELI - valor R\$ 8.537,13; 19.234.111/0001-90 - COMERCIAL GUTIERREZ LTDA - valor R\$ 2.690,56; 19.758.320/0001-33 - TUB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - valor R\$ 11.180,00; 19.804.618/0001-32 - JAIRO ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA - valor R\$ 973,50; 19.910.840/0001-10 - MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - valor R\$ 7.671,15; 20.413.494/0001-43 - OTMIZA COMERCIAL LTDA - valor R\$ 22.955,88; 20.795.155/0001-79 - INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - valor R\$ 2.597,38; 21.189.579/0001-52 - BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - valor R\$ 168,36; 21.883.166/0001-73 - INTERMEDIO BRINDES LTDA - valor R\$ 4.385,92; 22.382.705/0001-53 - RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI - valor R\$ 871,20; 26.312.888/0001-91 - ROSENEIDE DA SILVA 3162499691 - valor R\$ 168,50; 27.323.299/0001-71 - ESC CONSTRUCCOES E DISTRIBUIDORA EIRELI - valor R\$ 2.675,85; 28.204.043/0001-08 - F.N.S. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA - valor R\$ 74.100,00; 30.834.830/0001-85 - RENATO FONTANA - valor R\$ 9.971,52; 32.149.708/0001-03 - DENISE DE OLIVEIRA LUCAS - valor R\$ 5.054,70; 32.216.668/0001-67 - MIGUEL HERNANDEZ INDUSTRIA, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - valor R\$ 4.745,00; 32.316.475/0001-88 - H2G COMERCIAL DE ETIQUETAS E PAPEIS EIRELI - valor R\$ 2.080,00; 32.505.621/0001-13 - FIRST SELECT DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS - valor R\$ 291,06; 35.834.956/0001-73 - MARCIO COSTA GODOY - valor R\$ 115,86; 42.941.690/0001-23 - BR DISPLAYS E PLACAS EIRELI - valor R\$ 620,00; 67.642.736/0001-34 - SICOU INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - valor R\$ 1.698,96; 71.359.939/0001-95 - ADMAQ LTDA - valor R\$ 3.806,00; Valor global da ATA R\$ 236.121,21. Daniel Veloso da Silva - Captao - Pregoeiro do CPOR/CMBH.

REGIS RODRIGUES NUNES - Cel

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - UASG 160523**

Nº Processo: 64213003043202086. Objeto: Aquisição de materiais de copa e equipamentos de cozinha industrial. Total de Itens Licitados: 49. Edital: 07/05/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Mal Espíndola Rosas, 400 - São Francisco, São Francisco - Belo Horizonte/MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160523-5-00013-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160523-5-00013-2020). Entrega das Propostas: a partir de 07/05/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/05/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

REGIS RODRIGUES NUNES  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/05/2020) 160523-00001-2020NE800001

**SECRETARIA-GERAL**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 1/2020**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64691000275202047. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço não continuados de de locação, montagem e desmontagem de equipamentos destinados aos cerimoniais na Concha Acústica em frente ao Quartel General do Exército ou em qualquer lugar na Guarnição de Brasília.

ANTONIO ANISIO OLIVEIRA LEITE  
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 06/05/2020) 160090-00001-2020NE000001

**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**FÁBRICA DA ESTRELA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 21/2020**

Declaro Vencedor do Pregão 021/2020 - SRP: a empresa: VOLTEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - CNPJ: 34.598.653/0001-36.

ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MIRANDA  
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 06/05/2020)

**FÁBRICA DE ITAJUBÁ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020 - UASG 168005**

Nº Processo: 2020DLO00041 - Objeto: Aquisição de Cunhete de madeira Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso XIII da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Art. 39, Inciso XIII do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL. Declaração de Dispensa em 16/03/2020. MAURO SANTOS VILELA, Ordenador de Despesas. Ratificação em 05/05/2020. DELCIO MONTEIRO SAPPER, Chefe de Fabrica. Valor Global: R\$ 148.400,00. CNPJ CONTRATADA : 16.650.817/0001-45 MADEIREIRA IPIRANGA LTDA.

(SIDEIC - 06/05/2020) 168005-16501-2019NE002061

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 4/2020**

Pregão Eletrônico 2020PRO00004, aquisição de material de higiene e limpeza. Empresa vencedora: LIMPEZA E BRILHO LTDA-EPP, CNPJ 04.158.618.0001-35, valor total R\$ 16.584,00, itens 3,4,5 e 8.

MAURO SANTOS VILELA - CEL R/1  
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 06/05/2020)

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 6/2020**

Pregão Eletrônico nº2020PRO00006(SRP) Impressos Gráficos. Empresa: Contiplan Tecnologia Gráfica LTDA, CNPJ: 66.605.734/0001-02 \_Valor: R\$9.900,00(Nove mil e novecentos reais)Itens:1 e 2.

MAURO SANTOS VILELA- CEL  
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 06/05/2020)

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 9/2020**

Processo Administrativo: 2020PRO00009 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Empresas vencedoras: NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - NPI: 05.383.313/0001-90, Valor R\$ 158,40(cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). AZARO BEZERRA SOARES - CNPJ: 06.088.333/0001-0, Valor R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais). MAGALHÃES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 17.403.267/0001-22, Valor R\$ 978,60 (novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). THALITA A. DA S. GIROTTI - CNPJ: 18.880.763/0001-30, Valor R\$ 2.526,02 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e dois centavos). C. MERCAL GUTIERREZ LTDA - CNPJ: 19.234.111/000190Valor R\$ 327,30 (trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos). PAPEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS EIRELI - CNPJ: 24.069.938/0001-26, Valor R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais). STYLUS PAPEIS & PRESENTES LTDA - CNPJ: 25.070.251/0001-73, Valor R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais). BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 25.897.729/0001-33, Valor R\$ 1.108,62 (hum mil, cento e oito reais e sessenta e dois centavos). ROSENEIDE DA SILVA - CNPJ: 26.312.888/0001-91, Valor R\$ 686,05 (seiscentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).ALEX FINMUNDO - CNPJ: 36.030.048/0001-90, Valor R\$ 243,14. HELIO MASASHI & CIA LTDA - CNPJ: 62.492.798/0001.93, Valor R\$ 5.628,99 (cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e nove centavos).

MAURO SANTOS VILELA  
Ordenador de Despesas

(SIDEIC - 06/05/2020)

**FÁBRICA DE JUIZ DE FORA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2020 - UASG 168006**

Nº Processo: 2020/00086/168006 - Objeto: Cunhete para 10 tiros 60 AE M4 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso XIII da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Art. 29º, Inciso XIII da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Declaração de Dispensa em 05/05/2020. PEDRO MOREIRA DA SILVA, Ordenador de Despesas. Ratificação em 06/05/2020. CLEVIS PEDRO CRUZ MELO, Chefe de Fabrica. Valor Global: R\$ 20.400,00. CNPJ CONTRATADA : 18.590.765/0001-94 KJI INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

(SIDEIC - 06/05/2020) 168006-16501-2020NE000001

**FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 34/2019, firmado em 04/02/2019. Dispensa de Licitação nº 20/2019. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: Pedrosa & Souza Arquitetura Ltda. - Idéia Arquitetura, CNPJ: 10.704.296/0001-85. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato para 31/07/2021. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 24/04/2020.

2º Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 42/2019, firmado em 13/02/2019. Dispensa de Licitação nº 26/2019. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: Lins Galvão e Arquitetos Associados S/S, CNPJ: 05.283.644/0001-58. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato para 31/07/2021. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 27/04/2020.

4º Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 372/2016, firmado em 30/12/2016. Processo de Inelegibilidade de Licitação nº 07/2016. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: Construtora Pelissari Ltda - ME, CNPJ: 10.701.279/0001-94. Objeto: inclusão das cláusulas Décima Quarta - Da Responsabilidade Social e Ambiental e Décima Quinta - Da Proteção de Dados e das Informações da CONTRATANTE. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 06/04/2020.







SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 08Abr20 NUMERO: 2020NE800089  
ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
EMITENTE : 160289/00001 - CENTRO DE EST.DE PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS  
CNPJ : 10015144/0001-75 FONE: (21)2275-0100(OD) / 3223-5013 (ENC ST FIN)  
ENDERECO : PRAÇA ALMIRANTE JULIO DE NORONHA, S/Nº - LEME  
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22010-020

CREDOR : 33000118/0001-79 - TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JU  
ENDERECO : DO LAVRADIO 71 ANDAR 2 CENTRO  
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20230-070

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - SI 58.

2020NC008395, DE 18/03/20 - UG: 160073 (DGO).

REF ABR/20 A JAN21 - 2020DI00009 PROC ORIGEM: 2020DI00009

CLASS : 1 52121 05122003220000001 171460 0100000000 339039 160073 I3DACSPTELF

TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO

AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 64204002541202011

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 16.323,30

DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 58 -SERVICOS DE TELECOMUNICACOES

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 16.323,30

VALOR DO SEQ. : 16.323,30

CHAMADAS NACIONAIS FIXO-MOVEL - STFC-LDN-FM (VC2 E VC3)

000026140

Telefonia fixa comutada (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) e na modalidade de discagem direta gratuita, utilizando o prefixo 0800, fixo-fixo e fixo móvel (VC2 e VC3), incluindo o fornecimento de entroncamento digital E1 e linhas DDR.

T O T A L : 16.323,30

ANSELMO RANGEL DOS ANJOS  
ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO

**Sandro Cesar - Maj**  
Chefe do Setor de Aquisições do CEP / FDC



## **TERMO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2020**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, no quartel do Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (CEP/FDC), procedemos o encerramento deste processo nº 64204002541202011-10, contendo 16 folhas.

**SANDRO CESAR DE ALMEIDA COELHO – Maj**  
**Chefe da SALC**

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'S' and 'C' that overlap, with a vertical line through the middle. The signature is positioned over the printed name and title.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
8/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO  
DO CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE  
DE CAXIAS E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A  
(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

A União, por intermédio do **CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL E FORTE DUQUE DE CAXIAS**, com sede na Praça Almirante Júlio de Noronha, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.015.144/0001-75, neste ato representado pelo Sr Cel Cav ANSELMO RANGEL DOS ANJOS, nomeado pela Portaria nº 436, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 67, de 8 de abril de 2020, CPF 007.617.077-27, portador da matrícula funcional nº 018745513-4, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)** inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, sediada na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, no Rio de Janeiro doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA, portador da Carteira de Identidade nº 3041967, expedida pelo SSP/DF, e CPF Nº 208.353.021-72 e pela Sr JEAN SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 11421845, expedida pelo SSP/MG, e CPF Nº 054.873.186-11, tendo em vista o que consta no Processo nº 64204002541202011 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação 9/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao no Projeto Básico, da Dispensa de Licitação 09/2020, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Cotação de Serviços Telefonia Fixa Comutada			
32235000 (Demanda Mensal)			
Serviços	Qtd Estimada (minutos)	Valor Un	Valor Global



Ligações Locais	288,00	R\$ 0,10	R\$ 28,80
Ligações Locais para Celular	55,00	R\$ 0,85	R\$ 46,75
LIGACOES LONGA DISTANCIA NACIONAL COM 31	130,00	R\$ 0,61	R\$ 79,30
LIG. LONGA DISTANCIA NACIONAL PARA CELULAR COM 31	30,00	R\$ 1,67	R\$ 50,10
Ligações Internacionais	20,00	R\$ 12,05	R\$ 241,00
TC DDR ASSINATURA(02 MOD 50)	1,00	R\$ 999,00	R\$ 999,00
TC ISDN 30 ASSINATURA MENSAI	1,00	R\$ 187,38	R\$ 187,38
Instalações do Entroncamento Digital E1	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demanda Mensal Estimada			<b>R\$ 1.632,33</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 15/04/2020 e encerramento em 14/04/2021, não podendo em nenhuma hipótese ser prorrogado.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 1.632,33 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 16.323,30 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160289

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 339039

Elemento de Despesa: 171460

PI: I3DACSPTELF

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

#### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

**11.1.1.** por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

**11.1.2.** amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**11.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**11.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**11.4.3.** Indenizações e multas.



## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

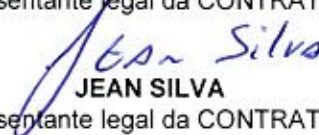
16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2020.

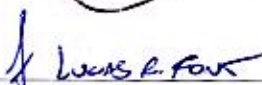
  
**ANSELMO RANGEL DOS ANJOS - Cel**  
Ordernador de Despesas

  
**CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA**  
Representante legal da CONTRATADA

  
**JEAN SILVA**  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Sandro César de Almeida Coelho - Maj  
CPF: 082.157.437-06

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Lucas Rodrigues Font  
CPF: 160.277.407-28



